

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

\*Portaria n. 482/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 04 a 23 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1976/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 04 a 23 de setembro de 2019**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 486/2019 -SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele, matrícula 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 19 de agosto de 2019 a 07 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1393/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, por substituição automática, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **19 de agosto de 2019 a 07 de setembro do ano em curso**, a 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 328/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato **GUSTAVO RENANI VON BRIKEN MONTZEL** através da Portaria nº 285/2019-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.462, em 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, segundo o qual o prazo para posse de candidato nomeado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.474/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **P R O R R O G A R** a posse de **GUSTAVO RENANI VON BRIKEN MONTZEL** para o cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo novo prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 24 de agosto de 2019, o qual se encerrará em 23 de setembro de 2019.

Art. 2º. **C O N V O C A R** o candidato nomeado para se apresentar até o dia 05 de setembro de 2019, no horário das 08 às 14h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-380, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas):

- Cópia de cédula de identidade;
- Cópia de cadastro de pessoa física – CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista (sexo masculino);
- Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto-frente e verso e todas com contrato de trabalho assinado e a seguinte em branco);
- Cópia PIS ou PASEP;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento;
- Número da conta bancária e agência em nome titular do contrato (conta do Banco do Brasil);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como, pela polícia civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos cinco anos;
- 03 (três) declarações de idoneidade moral atestadas por membro de Poder ou Função Essencial à Justiça;
- Comprovação da prática de 03 (três) anos, conforme o item 3.14 do edital de abertura do certame (Edital nº 01-DPE/RN, de 14 de setembro de 2015);
- Cópia do registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- Documento que comprove haver requerido inscrição e logrado aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da lei nº 8.906/1994;
- Cópia do comprovante de escolaridade – diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Duas fotos 3x4;
- Exames necessários:
  - a) Atestado de sanidade mental (validade 30 dias);
  - b) Hemograma (validade 90 dias);
  - c) Glicemia em jejum (validade 90 dias);
  - d) Sumário de urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
  - e) Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
  - f) Candidatas gestantes: laudo de ginecologia atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);

- g) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade de 6 meses);
- h) Raios-X do tórax em PA e Perfil (com laudo radiologista) (validade de 6 meses);
- i) Dosagem PSA para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 12 meses);
- j) Citologia oncológica, para candidatos do sexo feminino, com parecer médico ginecologista (validade de 12 meses);
- k) Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de médico mastologista (validade de 12 meses).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 336/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 638/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA**, matrícula nº 214.853-6, e **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, no período de 10 a 13 de setembro de 2019, para que participem do III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, que se realizará em Maceió/AL, nos dias 11 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2019 – DPE/RN**

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos (fls. 11/12).

1. Contratada: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS**, inscrito no CNPJ: 03.763804/0001-30, estabelecida no seguinte endereço: SCS QD02 BL C N104, SALA 213, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70302-000.
2. Objeto da contratação: custeio das inscrições do Defensor Público-Geral e do Sub-Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte no XIV CONADEP - CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS 2019, a realizar-se no Teatro Riachuelo, com endereço Rua do Passeio 38/40 - Centro - Cep: 20021-290 - Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 15 de novembro de 2019.
3. Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.
4. Valor da contratação: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) correspondente a cada uma das inscrições.
5. Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Natal/RN, 19 de agosto de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 966/2019- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 017/2019-DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviço de emissão de passagens aéreas para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 017/2019-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** - CNPJ n.º 00.878.230/0001-58, com sede na Av. Prudente de Moraes, 1195, Loja 1, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-505, representada por Ana Carolina de Melo Costa, CPF n.º. **655.306.834-87**.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$
01	Contratação de empresa para reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais para quaisquer destinos servido por linhas aéreas regulares de transporte aéreo, cujos bilhetes serão emitidos pelas menores tarifas e preços promocionais praticados pelas companhias aéreas. Menor valor ofertado pela prestação de serviço de agenciamento de viagens, entendido como Remuneração RAV/DU.	Um	01	0,01

Valor Unitário da licitação: R\$ 0,01(um centavo de real).

Valor estimado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natal/RN, 16 de agosto de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial da DPE/RN

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME- CNPJ nº 00.878.230/0001-58, os objetos do certame, Pregão Eletrônico nº 017/2019-DPE/RN, com o valor unitário da Licitação R\$ 0,01 (um centavo de real).**

Natal/RN, 19 de agosto de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.480 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 337/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 16ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019**, a realizar-se no dia **23 de agosto de 2019, às 09h**, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

- Processo nº 1.551/2019. Assunto: Instrução Normativa Eleição CSDP. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 1.794/2018. Assunto: Distribuição de Atribuições Parnamirim. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN – Núcleo de Parnamirim.

- Processo nº 1.335/2019. Assunto: Proposta de Resolução Conflitos de Atribuições. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 1.342/2019. Assunto: Alteração de Resolução 168/2017. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte